



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 171/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora MAITHANA ALINE DE SOUZA MENDES.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **MAITHANA ALINE DE SOUZA MENDES**, brasileira, inscrita no CRECI/MG sob o nº 34.266, portadora do CPF nº 096.331.016-03 e RG nº MG-12.848.591, residente e domiciliado na Rua Itacolomy, nº 623, bairro Vila dos Engenheiros, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de janeiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

Maithana Aline de Souza Mendes
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

15/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Administração.

CI - Comunicação Interna

Nº 06

Ano: 2022

De: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Planejamento.

Assunto: Solicitação

Prezados(as),

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado Aditivo de Prazo, dos seguintes contratos:
PRC 088/2021 - 178/2021 José Ivanildo de Souza Damasceno – 177/2021 Flávia Maria de Paula Gonçalves – 176/2021 Geraldo Márcio Anselmo – 175/2021 Leomar de Souza Moreira – 174/2021 Eliane Ribeiro Leite – 173/2021 André Luiz da Silva Ferreira – 172/2021 Janaina Cecília das Flores Cardoso – 171/2021 Maithana Aline de Souza Mendes – 170/2021 Francisco de Assis Santos - 169/2021 Luiz Ávila do Carmo – 168/2021 Dirce da Silva Ferreira – 167/2021 Imobiliária Vila do Carmo LTDA-ME – 166/2021 Casa Imperial Imóveis LTDA-ME – 165/2021 Acessus Avaliações de Bens e imóveis LTDA - 164/2021 Imobiliária Geraldo Carvalho LTDA-ME – 163/2021 RM Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização e Projetos LTDA-ME. Justifica-se o aditivo pela necessidade e importância da continuidade dos trabalhos no Município.

Dessa forma solicitamos o Aditivo de Prazo por mais seis (06) meses.

Orçamentos: 23.01.04.122.0001.2.070 1100 339039
1100 339036

Sem mais para o momento agradeço e renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração

Recebido em
...../...../2023

Assinatura: _____